

ORÇAMENTO

IMPLANTAÇÃO DE ROTEADOR DE BORDA COM CONFIGURAÇÃO DE VPN

Domine Tecnologia

Diogo Figueira Rebello LTDA

CNPJ: 32.268.459/0001-67

Município: Camaquã/RS

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CI – CENTRO SUL

1. OBJETO

O presente orçamento tem como objeto a implantação de roteador de borda, incluindo instalação física, configuração lógica e disponibilização de acesso VPN, com a finalidade de permitir acesso remoto seguro aos recursos internos da rede do órgão contratante.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços contemplados incluem:

- Instalação física do roteador de borda;
 - Configuração inicial do equipamento conforme o ambiente existente;
 - Configuração de regras básicas de rede (NAT, firewall e roteamento);
 - Implantação e configuração de VPN para acesso remoto seguro;
 - Criação e liberação de acessos VPN conforme parâmetros definidos pelo contratante;
 - Testes de conectividade, acesso remoto e validação do funcionamento;
 - Orientações técnicas básicas para utilização do acesso VPN.
-

3. CONDIÇÕES E LIMITAÇÕES

- O equipamento (roteador) e os links de internet serão de responsabilidade do contratante;
- O serviço refere-se exclusivamente à implantação e configuração inicial, não incluindo monitoramento contínuo ou suporte recorrente;
- Não estão inclusos serviços de infraestrutura de rede, cabeamento estruturado ou adequações elétricas;

- Alterações futuras, ampliações de escopo ou ajustes adicionais não previstos neste orçamento poderão ser cobrados à part
-

4. RESPONSABILIDADES E EXCLUSÕES

A empresa contratada não se responsabiliza por:

- Falhas, indisponibilidades ou limitações dos links de internet contratados;
- Invasões, ataques cibernéticos, acessos indevidos ou incidentes causados por terceiros;
- Mau uso das credenciais de acesso VPN por servidores, colaboradores ou terceiros;
- Falhas decorrentes de equipamentos defeituosos, desatualizados ou fora de suporte do fabricante;
- Atos ilícitos ou práticas indevidas realizadas por usuários do ambiente.

A configuração da VPN visa melhorar a segurança do acesso remoto, não garantindo inviolabilidade absoluta contra incidentes externos.

5. VALOR DO SERVIÇO

Pela execução dos serviços descritos, o valor total é de:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento em parcela única.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado em até 20 (vinte) dias úteis, após autorização formal e disponibilidade do equipamento e acesso ao ambiente.

7. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Camaquã/RS, 03 de Fevereiro de 2026.

Diogo Figueira Rebello – Consultor de Tecnologia